

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2008, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, Adelaide Maria S. Antunes; Nei Pereira Jr.; Jo Dweck; Cheila G. Mothé; Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Ladimir José de Carvalho; Prof^a Eliana Mossé Alhadef; da Sra. Chefe do DEB substituta Profa. Andréa Medeiros Salgado; Sra. Chefe DEQ Profa Silvia Maria Cruzeiro da Silva; Sr. Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama; dos Rep. dos Serv. Téc. Administrativos: Sra. Márcia Lucina de A. Valladão; Sr. Daniel Pomeroy; Sr. Milton José da Silva Filho; dos Rep. do Corpo Discente de Graduação Sra. Clarissa B. Fonte; Thiago Vetter de Andréa; Vitor Pereira de Carvalho; Representante da Comunidade Externa Dr. Isaac Plachta; Ausências justificadas: Vice-Diretor: Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; Profs. Titulares Belkis Valdman; Selma G. F. Leite. **EXPEDIENTE:** a) Sr. Diretor falou sobre a reunião com a FUJB referente às mudanças nas prestações de contas. Informou que passou por e-mail as novas regras. b) Sr. Diretor informou que o prazo para quem quer participar do Pro-infra, fomento de apoio à pesquisa, que a inscrição é até 08/12/2008. A EQ participará do Projeto Central Analítica. c) Sr. Diretor informou a respeito das informações passadas pela Seção de Ensino a respeito do Edital sobre Transferência Externa, e Isenção de Vestibular. d) Sr. Diretor informou que, alunos da Profa. Verônica, estavam assinando a folha de frequência uns pelos outros e que ela estava solicitando à direção da EQ para assinar advertência no sentido de coibir tal prática. e) Sr. Diretor informou da aprovação do pedido das Bolsas de Monitoria da EQ para 2009. f) Sr. Diretor mencionou que o Prof. Falabela recebeu da ABIQUIM o prêmio de "Tecnologia 2008". g) Sr. Diretor comentou a respeito da reunião entre as Unidades do CT com o Sr. Reitor, a respeito do Projeto REUNI. Falou sobre as deficiências dos Cursos de Graduação, extensão do horário até às 20:00 h e recursos de pessoal para apoio. h) Sr. Diretor comentou sobre os pedidos de vagas de Professores Adjuntos e Substitutos feitos para 2009 da EQ. i) Sr. Diretor comentou a respeito da Confraternização de Natal da EQ que acontecerá no Espaço Isaac Plachta no próximo dia 19 de dezembro. **Palavra aos presentes:** Profa. Adelaide informou que o INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Inovação em Fármacos e Medicamentos, coordenado pelo Prof. Eliezer, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, e contando com parceria da Escola de Química – EQ, logrou aprovação do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT/CNPQ. Prof. Plachta sugeriu que a Escola de Química convidasse alguém para falar aos professores da EQ sobre a atual conjuntura econômica mundial. Há falta de recursos nas empresas e que muitas delas estão paralisando suas atividades diante da crise econômica. Prof. Jo Dweck sugeriu que o convite para realização da palestra acontecesse ainda em 2008. Profa. Adelaide sugere aguardar o ano de 2009. Prof. Jo Dweck lembrou a todos a respeito do Convite que recebeu para ministrar aulas na Universidade de São Paulo – USP, no ano de 2009. **PAUTA: 01) Aprovação da ata da reunião de Congregação Ordinária de 31/10/08, e Extraordinária de 24/11/2008.** As atas foram aprovadas. **02) Aprovação do Calendário das reuniões da Congregação e do Conselho Departamental da EQ.** Relator: Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila.

Mês	Congregação	Cons. Deptal.
Janeiro	30	-
Fevereiro	-	13
Março	27	20
Abril	17	-
Maió	29	22
Junho	26	19
Julho	31	24
Agosto	28	21
Setembro	25	18
Outubro	30	23
Novembro	27	19
Dezembro	18	11

Início das reuniões a partir das 09:30 h. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação da Resolução COAA.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-

se da aprovação de proposta de resolução da Congregação de Normas da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico que estabelece critérios e procedimentos para a análise de processos de alunos em situação de risco de cancelamento de matrícula. Tendo em vista a necessidade de criar normas para a condução dos trabalhos de acompanhamento acadêmico de alunos que apresentam rendimento acadêmico insuficiente e se enquadram no perfil definido no artigo primeiro da resolução CEG 10/2004, a Congregação da Escola de Química define a estratégia de orientação e acompanhamento acadêmico, bem como o grau de tolerância admitido no referido processo, após análise da particularidade de cada caso. Sou de parecer favorável à aprovação dos termos contidos na referente resolução. Aprovado por unanimidade.

04) Aprovação da Banca de Progressão Horizontal da Profa. Juacyara Carbonelli Campos de Prof. Adjunto II para III. Relator: Chefe do DEQ Profa. Sílvia Maria Cruzeiro da Silva. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação da banca para a Progressão Horizontal de Adjunto II para Adjunto III da Profa. Juacyara Carbonelli composta pelos seguintes membros titulares: Profa. Lídia Yokoyama (DPI/EQ/UFRJ); Profa. Denize Dias de Carvalho (DEB/EQ/UFRJ); Profa. Iracema Takase (IQ/UFRJ); e como suplentes os seguintes membros: Profa. Maria Cristina Moreira Alves (Poli/UFRJ); Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha (DPI/EQ/UFRJ). Como todos os componentes obedecem as normas de formação de banca para a progressão, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

05) Aprovação da Banca de Progressão Vertical da Profa. Lídia Yokoyama de Adjunto IV para Associado I. Relator: Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Ávila. Neste momento a Profa. Lídia retirou-se da sala. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de Banca para Progressão Vertical de Professor Adjunto IV para Professor Associado I da Profa. Lídia Yokoyama composta pelos Professores: Jo Dweck – Prof. Titular – EQ/UFRJ; Carlos Augusto G. Perlingeiro – Prof. Emérito – (EQ/UFRJ); José Farias de Oliveira – Prof. Titular (Metalurgia – COPPE/UFRJ); José Cláudio de Faria Telles – Prof. Titular (Civil – COPPE/UFRJ); Ailton de Souza Gomes – Prof. Titular (IMA/UFRJ); Carlos Alberto Lombardi Filgueiras (IQ/UFRJ). Sou de parecer favorável ao encaminhamento da documentação para apreciação nas instâncias superiores. Aprovado por unanimidade.

6) Exclusão de Disciplina da Aluna: Maria Aparecida de Paula Lima. Relator: Chefe do DEQ Profa. Sílvia Maria Cruzeiro da Silva. Parecer: Trata-se do relato ao pedido da aluna Maria Aparecida de Paula Lima de exclusão da disciplina Fenômenos de Superfície e Eletroquímica fora de prazo, de acordo com os seguintes fatos: i) A aluna em 02/10/2007 fez o pedido de exclusão fora de prazo de duas disciplinas, IQF-353 Equilíbrio de Fases em Sistemas Multicompostos e IQF-351 Fenômenos de Superfície e Eletroquímica, anexando para isso um atestado médico e um memorando sem data. De acordo com estas informações o CCDAC encaminhou o processo ao Instituto de Química para este informasse as datas de provas das referidas disciplinas. Com as informações dadas pelos Departamentos responsáveis pelas disciplinas a CCDAC deferiu o trancamento fora de prazo da disciplina IQF-353 Equilíbrio de Fases em Sistemas Multicompostos; ii) Com este fato novo a aluna recorreu no dia 15/04/2008, pedindo a exclusão da disciplina que não havia sido excluída. Novamente, a CCDAC negou o pedido em 12.05.2008; iii) A aluna em 04/06/2008 entra com novo recurso na qual a CCDAC encaminhou o processo ao professor responsável pela disciplina para informação das datas de provas desta disciplina. De acordo com o relato do professor a aluna não fez nenhum movimento para pedir a 2ª chamada da Segunda Prova e também as datas informadas pelo professor são diferentes das alegadas pela aluna. Com esses fatos a CCDAC novamente indeferiu o recurso em 15/09/2008; iv) Novo recurso da aluna em 16.09.2008 alegando que a data da Segunda Prova foi no dia 05/07 e sua dispensa de acordo com o atestado iria até o dia 06/07 e devido a isso não ter realizado a prova. Também a aluna alega que não tinha conhecimento da transferência da prova final do dia 05.07 para o dia 12.07. Ao meu ver a aluna teve problemas de saúde por isso se ausentou da Universidade durante o período de 15 dias, e, justamente nesse período onde todos os eventos aconteceram, mas no seu retorno a aluna não manifestou interesse em pedir segunda chamada, de acordo com o relato do professor, portanto mantenho o parecer da CCDAC, ou seja, indefiro a solicitação da aluna. Aprovado por unanimidade.

07) Aprovação do Contrato de Nº 0050.0046899.08.9, entre a UFRJ, COPPETEC e PETROBRÁS ref. Ao objeto "Aproveitamento de Biomassas para a Produção de Energia". Relator: Chefe do DPO Profa. Titular Adelaide Maria S. Antunes. Parecer: Trata-se do termo de cooperação entre a PETROBRAS e a UFRJ com interveniência da COPPETEC para Pesquisa e Estudos Tecnológicos para desenvolvimento do projeto "Aproveitamento da Biomassa para a Produção de Energia" sendo representada a UFRJ pelo Profº Nei Pereira Jr, pela COPPETEC o Profº Segen Estefen pela PETROBRAS a Dra Lídia Maria Melo Santa Anna. O Plano de trabalho será

desenvolvido no laboratório LADEBIO – Laboratório de desenvolvimento de Bioprocessos e o projeto terá duração de 30 meses. Diante da reconhecida competência do laboratório em questão e de seu coordenador sou de parecer favorável a aprovação do contrato. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação dos novos membros da Comissão de Corpo Discente de Assuntos Curriculares – CCDAC.** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da nova composição da Comissão de Corpo Discente e Assuntos Curriculares (CCDAC) para o período de novembro de 2008 a outubro de 2009. A banca sugerida é composta por: Profa. Rossana Folly (Presidente); Prof. Frederico W. Tavares (Membro titular da Congregação); Profa. Eliana Alhadeff (Representante dos Prof. Adjuntos na Congregação); Prof. Ladimir de Carvalho (Representante dos Prof. Adjuntos na Congregação); Clarissa B. Fonte (Representante discente). A banca sugerida está de acordo com o regulamento vigente, sou por tanto, de parecer favorável a esta composição. Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação da Banca de Progressão Horizontal da Profa. Mônica de Prof. Associado I para II.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de proposta de Banca de Progressão Horizontal de Prof. Associado I para Prof. Associado II, da Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva do DEQ/EQ/UFRJ, a ser composta, pelos Professores Titulares Nei Pereira Jr. (EQ/UFRJ), Octávio Augusto Ceva Antunes (IQ/UFRJ) e Profa. Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ) como membros efetivos, e pelos Professores Titulares Cheila Gonçalves Mothé do (EQ/UFRJ) e José Farias de Oliveira (COPPE/UFRJ) como suplentes. Sou favorável à homologação da Banca proposta. Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação da Inclusão de Disciplina Obrigatória e Alteração de Carga Horária Processo Nº 23079.044865/2008-09.** Relator: Rep. Prof. Adjuntos Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação, pela Congregação da EQ/UFRJ, **da inclusão da disciplina Operações Unitárias I, alterações de carga horária das disciplinas Operações Unitárias em Bioprocessos e Modelagem e Simulação Molecular bem como da equivalência proposta a seguir:** EQE 479 – Op. Unitárias em Bioprocessos + EQE 595 – Modelagem e Simulação Molecular. É equivalente a: EQE 441 – Op. Unitárias em Bioprocessos + EQE 473- Op. Unitárias I + EQE 551 – Modelagem e Simulação Molecular. Com base na documentação apresentada, sou de parecer favorável a aprovação do pedido. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação do Regimento do CEPGuinho.** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Jr. Parecer: De acordo com a Resolução CEPG nº 01, de 9 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação, organização, regime didático e atividades acadêmicas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro, caberá à Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP), além de outras atribuições ligadas aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a aprovação em primeira instância, o acompanhamento e a avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. Esta Comissão é a instância intermediária entre os Programas de Pós-graduação e o CEPG. O nosso Programa integra a Comissão de Pós-graduação e Pesquisa com o Programa de Ciência e Tecnologia de Polímeros do Instituto de Macromoléculas, que se reúne periodicamente para tratar de várias questões afetas à Pós-graduação, desde 2000. A Comissão tem Regulamento próprio e tendo em vista esta nova exigência do CEPG, qual seja a de tratar das questões dos cursos *lato sensu*, teve que atualizar seu Regulamento, incorporando esta nova atribuição. Foram retiradas do Regulamento anterior (aprovado pela Congregação da Escola de Química em 25/08/2000) duas funções da Comissão, por força das novas Regulamentações do CEPG (01/06; 02/06 e 01/07): a aprovação dos Regulamentos dos Programas de Pós-graduação a ela submetidos e a homologação de bancas examinadoras de dissertações de mestrado e teses de doutorados. A primeira atribuição é exclusiva do CEPG e a segunda dos Colegiados dos Programas. E, incorporadas as seguintes funções: (a) Elaboração de pareceres específicos sob solicitação dos Colegiados de Pós-graduação do IMA e da EQ; (b) Homologação de cursos *lato sensu* da Escola de Química e do Instituto de Macromoléculas. O Regulamento atualizado foi aprovado em sessão da Comissão TPQBq-EQ/CTP-IMA, realizada em 26 de novembro de 2008. Tendo em vista o acima exposto, sou de parecer integralmente favorável à aprovação da matéria, solicitando à CPGP que altere o nome “Regimento” para “Regulamento”, como preconizado pelo CEPG e que os pedidos de novos cursos, abertura de novas turmas e apreciação de relatório de cursos *lato sensu* sejam aprovados pela Congregação da Escola de Química antes de encaminhamento à CPGP. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação das Atribuições às Chefias dos Departamentos de Responsabilidades de Garantir Ofertas das Disciplinas Obrigatórias dos Cursos de PG da EQ.** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Jr. Parecer: Retirado de pauta. **13) Aprovação de Cancelamento de Matrícula por Insuficiência de Rendimento Acadêmico dos Alunos**

FREDERICO SILVA MARADEIA e SERGIO MORAIS DE MENEZES. Relator: Chefe do DEQ Profa. Silvia Maria Cruzeiro da Silva. Parecer: Trata-se do pedido de cancelamento de matrícula pela COAA (Comissão de Orientação Acadêmica de Alunos), por motivo insuficiência de rendimento acadêmico, do aluno **Frederico Silva Maradeia**. Como o aluno não mostrou nenhum interesse a todos os atos de contato realizados pela Comissão e também durante o período de pelo menos dois anos não manifestou interesse voluntário de regularizar sua situação, portanto, sou de parecer favorável ao cancelamento da matrícula deste aluno. (A) Trata-se do pedido de cancelamento de matrícula pela COAA (Comissão de Orientação Acadêmica de Alunos), por motivo insuficiência de rendimento acadêmico, do aluno **Sergio Morais de Menezes**. Como o aluno não mostrou nenhum interesse a todos os atos realizados de contatos pela Comissão e também durante um período de pelo menos dois anos não manifestou interesse voluntário de regularizar sua situação, portanto, sou de parecer favorável ao cancelamento da matrícula deste aluno. (B) Aprovados por unanimidade. **14) Homologação da Transferência Externa, Isenção de Vestibular, Mudança de Curso 2009/1.** Relator: Chefe do DEB substituto Profa. Andréa Medeiros Salgado. Parecer: Trata o presente relato da solicitação da homologação da aprovação na Congregação da EQ dos números de vagas a serem oferecidas para os cursos de graduação da Escola de Química para o Edital de Transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso de 2009/1. Os números de vagas propostos são:

Curso	Transferência. Externa para o 3º período	Isenção vestibular	Mudança de curso
Eng. Alimentos	5	xx	07 (3º. Período)
Eng. Bioprocessos	5	xx	07 (3º. Período)
Química Industrial	10	05	10

Conforme muito bem abordado pela Diretoria Adjunta de Graduação da Escola de Química os números de vagas propostos atingem bem o objetivo principal, **ocupar as vagas ociosas**, o que a EQ tem feito dentro de números compatíveis com a procura. É importante ainda ressaltar que o número proposto já encontra-se no limite de capacidade de possíveis vagas dentro de algumas disciplinas, especialmente as dos primeiros períodos em que estão inscritos os alunos ingressos via vestibular, em que para o próximo ano as vagas foram aumentadas em 10% (para os cursos de Engenharia Química e Química Industrial). Além disso, os alunos que ingressaram nos períodos de 2004 a 2006 e que não estiverem satisfeitos na sua opção de curso, poderão ao completar 75 créditos do ciclo básico pleitear a troca o que tem sobrecarregado alguns cursos, em especial o de Engenharia Química. De acordo com o exposto sou favorável a homologação da proposta, já aprovada "ad-referendum" pela diretoria da Escola de Química e encaminhada conforme solicitação ao Prof. Eduardo Mach, Superintendente Geral de Graduação. Aprovado por unanimidade. **15) Homologação do Termo de Cooperação de Nº 0050.0044539.08.4, entre a UFRJ, COPPETEC E A PETROBRÁS Ref. Ao Projeto de Hidrociclone para a Separação do Óleo Residual de Águas em Refinarias.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer:

Proc. No. :
Convênio /Contrato (Instituição,Fundação) N°. 0050.0044539.08.4 Petróleo Brasileiro S. A. – PETROBRAS, COPPETEC – UFRJ
Edital : Programa PROREC
Título Projeto / Serviço / Cursos : Projeto de Hidrociclone para a separação do óleo residual de águas em refinarias
Apoios : ANP
Inst. Executora / Programa/Depto./Lab./ : Escola de Química/Departamento de Engenharia Química
Coordenação : Ricardo de Andrade Medronho
Valor : R\$622.981,80

Prazo : 24 meses	
Aprovado na Congregação : Homologação aprovada	Em : 28/11/2008

Aprovado por unanimidade. **16) Homologação do Projeto Título: Desenvolvimento de Processos para quebra de Emulsões de Água em Óleo Utilizando Eletrocoalescência e Microondas.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer:

Proc. No. :	
Convênio /Contrato (Instituição,Fundação)	Nº.
CENPES/Universidade Federal do Rio de Janeiro/Fundação Universitária José Bonifácio	
Edital : Programa Tecnológico PROTER	
Título Projeto / Serviço / Cursos : Desenvolvimento de processos para quebra de emulsões de água em óleo utilizando eletrocoalescência e microondas	
Apoios : ANP	
Inst. Executora / Programa/Depto./Lab./ :	
Escola de Química/Departamento de Engenharia Química	
Coordenação : Professor Márcio Nele de Souza	
Valor : R\$2.064.414,50	
Prazo : 36 meses	
Aprovado na Congregação : Homologação aprovada	Em : 28/11/2008

Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do Curso GETIQ 2008.** Relator: Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila. Aprovado por unanimidade. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2008.